



Ana Carolina Pimentel Rodrigues

**VOZES INDÍGENAS NO PROTAGONISMO DA
AGENDA CLIMÁTICA GLOBAL:
reflexões sobre representatividade, ação e direito**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Análise e Gestão de Políticas Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais, do Departamento de Ciências Sociais da PUC-Rio.

Orientadora: Prof. Dra. Paula Sandrin

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025



Ana Carolina Pimentel Rodrigues

**VOZES INDÍGENAS NO PROTAGONISMO DA
AGENDA CLIMÁTICA GLOBAL:
reflexões sobre representatividade, ação e direito**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Análise e Gestão de Políticas Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais, do Departamento de Ciências Sociais da PUC-Rio.

Prof. Dra. Paula Sandrin
Orientadora
Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Dra. Marta Fernandez
Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Dr. Edson Machado de Brito (Edson Kayapó)
Licenciatura Intercultural Indígena – IFBA

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da autora, do orientador e da universidade.

Ana Carolina Pimentel Rodrigues

Jornalista com especialização em Gestão e Marketing pela ESPM e mestrado em Análise e Gestão de Políticas Internacionais pela PUC-Rio, com foco em proteção humanitária e direitos humanos. Minha formação combina comunicação estratégica, impacto social e mobilização de recursos, com experiência em campanhas, relações institucionais e construção de parcerias. No percurso acadêmico, aprofundei temas como *advocacy*, governança ambiental, mudanças climáticas e sistemas alimentares, integrando teoria e prática para atuar em organizações de impacto no Brasil e internacionalmente.

Ficha Catalográfica

Rodrigues, Ana Carolina Pimentel

Vozes indígenas no protagonismo da agenda climática global : reflexões sobre representatividade, ação e direito / Ana Carolina Pimentel Rodrigues ; orientadora: Paula Sandrin. – 2025.

32 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2025.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Clima. 3. População indígena. 4. Meio ambiente. 5. Políticas Públicas. I. Sandrin, Paula. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

"Não há justiça social sem sustentabilidade ambiental. Não podemos nos engajar em práticas que destruam o mundo natural e ao mesmo tempo avançar em direção à justiça social.".

- bell hooks

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho marca um momento significativo na minha trajetória acadêmica e pessoal, e não posso deixar de expressar tamanha alegria.

Começo agradecendo aos meus ancestrais, aqueles que estiveram aqui antes de mim e fazem parte de quem sou, cujas lutas e conquistas me permitiram a existência e resistência neste solo acadêmico. É uma honra transformar todo conhecimento adquirido em um trabalho que busca dar atenção e protagonismo àqueles que, por milhares de anos, foram aniquilados direitos e até mesmo a possibilidade de existir.

Agradeço, em especial, à minha querida e amada filha, Ana Luísa, que acompanhou essa jornada por três anos, compreendendo - mesmo tão pequena - minha ausência e me apoiando com amor, força e resiliência. À minha avó Terezinha, a maior incentivadora, e minha mãe Bárbara, sou eternamente grata por sempre acreditarem a seguir esse caminho.

Ao meu pai Anderson, à minha prima Paula e ao meu companheiro João, agradeço por estarem ao meu lado nessa trajetória. E à minha tia e madrinha, Ana Lúcia, que sempre estará comigo.

Obrigada à minha orientadora Paula Sandrin, que desde o primeiro período, foi tão grandiosa em compartilhar seu conhecimento e tão generosa em me apoiar em cada desafio.

Agradeço também à organização Médicos Sem Fronteiras, onde trabalhei por dez anos e recebi apoio institucional fundamental para me dedicar a este estudo. E não posso deixar de mencionar minhas queridas amigas de turma, Renata, Isabelle, Isabela e Paula, que tornaram meus dias mais leves com incentivos constantes, assim como minhas eternas amigas de vida que me encorajam a evoluir.

A cada um de vocês, meu mais sincero obrigada. Este trabalho é resultado de um grande esforço coletivo, que só foi possível graças ao apoio e reconhecimento de cada um aqui citado.

RESUMO

RODRIGUES, Ana Carlina Pimentel; SANDRIN, Paula (Orientadora). **Vozes Indígenas No Protagonismo Da Agenda Climática Global:** reflexões sobre representatividade, ação e direito. Rio de Janeiro, 2025. 32p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A busca por ações efetivas que possam frear a emergência climática e garantir que o planeta continue habitável é uma necessidade urgente. Os modos de vida indígenas, profundamente integrados aos biomas e ecossistemas, desempenham um papel fundamental na proteção de rios, mares, florestas e outras formas de vida, contribuindo para o equilíbrio climático da Terra. Nesse contexto, a luta por protagonismo, territórios, direitos humanos, saúde e educação dos povos indígenas se entrelaça com a urgência de uma governança climática que inclua suas vozes nas decisões nacionais e internacionais sobre mudanças climáticas. Focalizando uma reflexão sobre a importância dos povos indígenas na construção de soluções para a crise climática global, reconhecendo seus saberes e práticas tradicionais como essenciais para a preservação ambiental, este artigo propõe uma análise crítica da relação entre os saberes indígenas e as políticas climáticas, sugerindo que a integração desses conhecimentos no debate ambiental é crucial para descolonizar as discussões sobre o clima. Isso implica em uma mudança epistemológica, onde os povos indígenas são reconhecidos como atores centrais legítimos e ativos nas negociações globais, com direitos de participação e de redistribuição justa dos benefícios e ônus ambientais. A proposta também enfatiza a necessidade de uma ação intersetorial, que envolva uma colaboração mais efetiva entre governos, organizações indígenas e a sociedade civil, buscando uma governança climática inclusiva e equitativa. O trabalho visa, portanto, fortalecer a representatividade indígena na agenda climática global, promovendo um modelo de desenvolvimento sustentável e justo, que assegure a sobrevivência de todos os povos no planeta.

Palavras-chave

Clima; População Indígena; Meio Ambiente; Políticas Públicas.

ABSTRACT

RODRIGUES, Ana Carlina Pimentel; SANDRIN, Paula (Advisor). **Indigenous Voices in the Lead of the Global Climate Agenda:** thoughts about social representation, action and rights. Rio de Janeiro, 2025. 32p. Master Thesis – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The search for effective actions to halt the climate emergency and ensure that the planet remains habitable is an urgent necessity. Indigenous ways of life, deeply integrated with biomes and ecosystems, play a crucial role in protecting rivers, seas, forests, and other forms of life, thereby contributing to the Earth's climate balance. In this context, the struggle for protagonism, territories, human rights, health, and education for Indigenous peoples is closely intertwined with the urgency of climate governance that includes their voices in national and international decisions on climate change. Focusing on the importance of Indigenous peoples in developing solutions to the global climate crisis, and recognizing their knowledge and traditional practices as essential for environmental preservation, this paper offers a critical analysis of the relationship between Indigenous knowledge and climate policies. It argues that integrating this knowledge into environmental discourse is crucial for decolonizing climate discussions. This requires an epistemological shift, in which Indigenous peoples are recognized as legitimate, central, and active participants in global negotiations, with rights to participate and a fair redistribution of environmental benefits and burdens. The proposal also emphasizes the need for intersectoral action, promoting more effective collaboration between governments, Indigenous organizations, and civil society, in order to achieve inclusive and equitable climate governance. Ultimately, the work aims to strengthen Indigenous representation in the global climate agenda, fostering a sustainable and just development model that ensures the survival of all peoples on the planet.

Keywords

Climate; Indigenous Population; Environment; Public Policy.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	8
2.	CLIMA, TERRITÓRIO E POVOS INDÍGENAS	11
3.	A RELEVÂNCIA DOS POVOS INDÍGENAS NA GOVERNANÇA CLIMÁTICA	16
4.	A PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NOS ACORDOS CLIMÁTICOS GLOBAIS.....	22
5.	CONCLUSÃO.....	25
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27

1. INTRODUÇÃO

A crise climática impõe desafios urgentes à humanidade, exigindo ações concretas para mitigar seus impactos e garantir um futuro sustentável. Nesse contexto, os povos indígenas desempenham um papel fundamental na proteção dos ecossistemas, dada sua relação ancestral com a natureza e seus modos de vida baseados no uso sustentável dos recursos naturais. A preservação de florestas, rios, mares e demais biomas por esses povos contribui diretamente para o equilíbrio climático global, evidenciando a necessidade de reconhecer e integrar seus saberes e práticas nas estratégias de enfrentamento das mudanças climáticas.

Conforme estabelecido pela Constituição Federal Brasileira de 1988¹, povos indígenas possuem o direito à posse de suas terras da seguinte forma:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (BRASIL, 1988, art. 231).

A relação dos povos indígenas com as florestas transcende a questão do direito à terra, estando profundamente interligada à proteção ambiental e à preservação da vida no planeta. O relatório “Povos indígenas e comunidades tradicionais e a governança florestal”, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC), publicado em março de 2021, evidenciou a forte correlação entre Terras Indígenas e a conservação florestal na América Latina e no Caribe.

O citado estudo demonstrou que as taxas de desmatamento - entre 2000 e 2012 - foram significativamente menores em territórios indígenas que possuem

¹Promulgada em 5 de outubro de 1988, a Constituição Federal, conhecida como Constituição Cidadã, representa a base do ordenamento jurídico brasileiro. Como a sétima constituição desde a independência em 1822 e a sexta desde a instauração da República, ela estabelece os princípios fundamentais que regem o Estado e assegura os direitos e deveres dos cidadãos (BRASIL, 1988).

reconhecimento formal de governos sobre os direitos territoriais coletivos na Amazônia boliviana, brasileira e colombiana. Dessa forma, a pesquisa ressalta o papel essencial desses povos na preservação ambiental, destacando-os como verdadeiros "Guardiões da Floresta". No entanto, a luta indígena abrange reivindicações por território, direitos humanos, saúde e educação, que estão intrinsecamente ligadas à governança climática.

Em meio a esse cenário, surgiram novas iniciativas políticas, como a *Troika dos Povos Indígenas*, uma aliança estratégica entre representantes de povos indígenas do Brasil, Austrália e Ilhas do Pacífico. Criada com o objetivo de ampliar a presença e a voz indígena nas discussões climáticas globais, a Troika surge como uma resposta à sub-representação histórica desses povos nas plataformas internacionais de governança ambiental. Essa mobilização reflete a crescente demanda por uma governança climática mais inclusiva, onde os povos indígenas são reconhecidos não apenas como vítimas da crise climática, mas também como atores essenciais na formulação de soluções eficazes.

Diante disso, este artigo busca analisar criticamente a interseção entre os conhecimentos indígenas e as políticas climáticas, destacando a importância da incorporação dessas perspectivas no debate ambiental. A valorização das epistemologias indígenas não apenas amplia as possibilidades de soluções eficazes para a crise climática, mas também desafia estruturas de poder historicamente excludentes, promovendo uma abordagem descolonizada das discussões sobre o clima.

Além disso, busca-se enfatizar a necessidade de uma governança climática mais inclusiva e equitativa, pautada na colaboração entre governos, organizações indígenas e sociedade civil. Ao reconhecer os povos indígenas como atores centrais na agenda climática global, este trabalho busca fortalecer sua representatividade nos espaços de tomada de decisão e contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável e justo, assegurando a sobrevivência das futuras gerações e a preservação do planeta.

Esta pesquisa, portanto, analisa a representatividade indígena na agenda climática global, explorando como a valorização de seus conhecimentos pode contribuir para uma transição ecológica mais justa e sustentável. Para isso, se estrutura em três seções principais. A primeira, "Clima, território e povos indígenas", discute como os modos de vida e os saberes tradicionais indígenas

desempenham um papel fundamental na conservação da biodiversidade e na proteção dos ecossistemas, contribuindo diretamente para o equilíbrio climático. A segunda seção, "A relevância dos povos indígenas na governança climática, analisa a atuação política crescente dos povos indígenas nos espaços nacionais e internacionais de governança climática, destacando desafios e avanços na conquista de maior representatividade. Por fim, a terceira parte, "A participação dos povos indígenas nos acordos climáticos globais", analisa a presença e atuação de representantes indígenas em momentos históricos, como conferências internacionais e fóruns multilaterais — espaços onde têm consolidado alianças e fortalecido sua mobilização em defesa do reconhecimento de seus direitos.

A pesquisa de mestrado foi conduzida com o objetivo de responder a uma reflexão: "Por que os povos indígenas ainda não são reconhecidos como protagonistas na formulação de soluções de enfrentamento à crise climática?" e, ao mesmo tempo, aprofundar a discussão sobre o reconhecimento do papel desses povos na agenda climática em âmbito nacional e internacional. Para isso, a investigação se baseou, prioritariamente, em fontes indígenas, incluindo documentos produzidos por organizações indígenas, além de relatórios internacionais que fornecem dados técnicos relevantes. Ademais, foram analisados entrevistas e discursos de lideranças indígenas, cujas vozes e experiências são fundamentais para compreender a complexidade e a urgência da questão climática sob essa perspectiva.

Dessa forma, este artigo busca contribuir para a ampliação do debate sobre a centralidade dos povos indígenas na agenda climática global, reforçando que sua participação não é apenas um direito, mas uma necessidade para a construção de um futuro possível para toda a humanidade.

2. CLIMA, TERRITÓRIO E POVOS INDÍGENAS

Além de conhecimento, cultura e visão de mundo ricos e próprios, os povos indígenas possuem terras. Povos indígenas manejam ou possuem direitos sobre cerca de 38 milhões de km² – cerca de 25% de toda superfície continental do planeta – em 87 países em todos continentes. Isso indica que o direito à terra e à repartição de benefícios essenciais para o alcance de metas nacionais e globais de conservação, de combate às mudanças climáticas e de sustentabilidade. No Brasil cerca de 1,2 milhões de km² (14% do território nacional) é de terras indígenas, que têm sido reconhecidas como mais eficientes que outros tipos de áreas protegidas no país para conservação da biodiversidade e para combate às mudanças climáticas. (RODRIGUES, 2018, p. 17)

A experiência de viver dos povos indígenas, fundamentados em uma relação intrínseca com os diversos biomas, desempenha um papel essencial na preservação dos rios, mares, flora, fauna, entidades e outros seres que compõem redes ecológicas complexas e interdependentes. Essa interação sustenta um equilíbrio climático delicado no planeta, evidenciando a estreita conexão entre as discussões sobre o novo regime climático e as lutas indígenas pelo direito aos territórios, à educação, à saúde e à participação nas instâncias políticas.

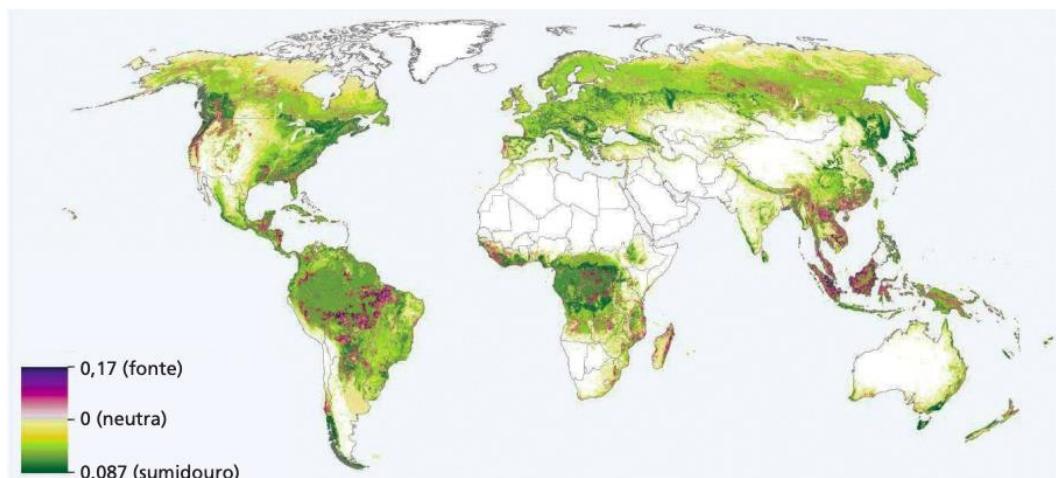
Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), os povos indígenas estão presentes em todas as regiões do mundo e ocupam ou utilizam aproximadamente 22% da área terrestre global. Com uma população estimada entre 370 e 500 milhões de pessoas, representam uma parcela significativa da diversidade cultural do planeta. Falantes da maioria das cerca de 7.000 línguas existentes, abrangem aproximadamente 5.000 culturas distintas. No Brasil, a população indígena soma cerca de 1,7 milhão de pessoas, segundo o Censo 2022.

Apesar dessa riqueza cultural, os povos indígenas enfrentam desafios significativos, especialmente no que se refere à proteção de seus direitos, sendo frequentemente submetidos a violações de direitos humanos. Devido à dependência dos recursos naturais e dos ecossistemas, estão entre os mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas. A degradação ambiental, o desmatamento, a elevação do nível do mar, grandes projetos de infraestrutura e os conflitos decorrentes da escassez de recursos têm resultado na remoção forçada dessas populações de seus territórios ancestrais.

Entretanto, essas comunidades desempenham um papel essencial na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, uma vez que, historicamente, atuam

como guardiãs de grande parte das florestas remanescentes do planeta, contribuindo significativamente para a conservação da biodiversidade e o equilíbrio climático global. As florestas são importantes sumidouros de carbono globalmente, com estudos mostrando que as florestas geridas por povos indígenas na Amazônia capturaram 340 milhões de toneladas de CO₂ entre 2001 e 2021, o equivalente às emissões anuais do Reino Unido, e cerca de 27% das florestas que atuam como sumidouros de carbono estão em áreas protegidas (HARRIS; GIBBS; BACCINI, 2021). A **Figura 01** ilustra esta distribuição global, destacando as regiões que atuam predominantemente como sumidouros ou fontes de carbono no período de 2001 a 2019, evidenciando a importância desses ecossistemas para a regulação do clima.

Figura 01. Mapa global de florestas como sumidouros ou fontes de carbono: fluxos líquidos de gases de efeito estufa em milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente (Mt CO₂e) - (2001-2019)



Fonte: HARRIS; GIBBS; BACCINI, 2021.

Aplicando esta abordagem ao contexto brasileiro, o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) traz em seus relatórios análises e perspectivas da atuação da população indígena no combate às mudanças climáticas. Dessa forma, é possível perceber que ao mesmo tempo em que a comunidade indígena brasileira atua para mitigar estes impactos, seus esforços são justificados por também estarem entre os grupos mais vulneráveis a estas mudanças (IPAM, 2015). Segundo o relatório:

Há uma projeção futura de redução de chuvas na Amazônia em função da combinação dos efeitos do desmatamento e do aquecimento global.

Esta é uma condição climática que poderá trazer graves consequências para os povos e territórios indígenas. Se por um lado os povos indígenas contribuem para a manutenção do equilíbrio climático regional, por outro, são eles que estão sob maior risco. A ocorrência de extremos de seca, por exemplo, poderá modificar a vegetação da floresta restringindo, assim, a disponibilidade de fontes de proteínas e alterando a aptidão do solo para agricultura, fatores que afetam sua segurança alimentar, além de alterar a disponibilidade de recursos culturalmente importantes para esses povos. (IPAM, 2015, p. 6)

A interseccionalidade² entre crise climática, racismo ambiental³ e desigualdade social é evidente. Conforme o boletim “Saúde, Raça e Clima”, produzido pelo Centro Brasileiro de Justiça Climática (CBJC) em parceria com o Ministério da Saúde do Brasil, o modelo de exploração dos recursos naturais afeta especialmente comunidades negras e indígenas. Essas populações enfrentam dificuldades no acesso a serviços de saúde, vivem em moradias precárias e são mais expostas à contaminação de águas, solos e alimentos devido ao uso intensivo de agrotóxicos, desmatamento e garimpo ilegal. A degradação ambiental, portanto, é também uma questão de justiça social e racial (CENTRO BRASILEIRO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA, 2023).

A quinta edição do relatório “Estado dos Povos Indígenas no Mundo”, elaborado em 2021 pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (DESA) da Organização das Nações Unidas, destaca que garantir esses direitos não é apenas essencial para o bem-estar dessas populações, mas também para enfrentar desafios globais urgentes (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2021). Sem territórios protegidos, o desmatamento avança, agravando as emissões de gases do efeito estufa e comprometendo o futuro do planeta. Deste modo, entende-se que o

² O conceito de “interseccionalidade” foi introduzido em 1989 pela jurista estadunidense Kimberlé Crenshaw, no contexto do feminismo negro, como uma crítica à abordagem isolada de categorias como raça e gênero. Para Crenshaw, a realidade social é atravessada por múltiplos sistemas de discriminação que interagem de maneiras distintas, moldando experiências complexas de marginalização. Assim, indivíduos e coletividades em situação de vulnerabilidade enfrentam opressões simultâneas e interligadas. A autora argumenta que, para compreender essas dinâmicas e formular políticas eficazes contra a discriminação, é essencial partir das perspectivas dos setores mais desprivilegiados dentro de grupos oprimidos, considerando a sobreposição de desigualdades (CRENSHAW, 1989).

³ O conceito de racismo ambiental foi criado na década de 1980 pelo ativista norte-americano Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr. para descrever como comunidades racializadas, especialmente negras, indígenas e pobres, são desproporcionalmente afetadas por impactos ambientais negativos. Essa forma de discriminação resulta na maior exposição dessas populações à degradação ambiental, poluição e escassez de recursos essenciais, comprometendo sua saúde, qualidade de vida e direitos básicos (PACHECO, 2007).

fortalecimento das comunidades indígenas é, portanto, uma estratégia essencial para a mitigação da crise climática. Quando garantidos seus direitos territoriais, acesso a recursos e autonomia, esses povos continuam desempenhando seu papel histórico na defesa das florestas e da biodiversidade.

A Agenda 2030⁴ para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelos governos mundiais, traça um caminho para um futuro mais igualitário e seguro. No entanto, apesar de abordar questões indígenas, falha ao não reconhecer plenamente direitos coletivos fundamentais, como a soberania sobre terras e recursos naturais. Segundo Elliott Harris, economista-chefe da ONU, sem esse reconhecimento, as políticas globais de desenvolvimento sustentável continuarão insuficientes para garantir a proteção desses povos e seus territórios (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2021).

No Brasil, as terras indígenas cobrem aproximadamente 14% do território nacional, somando mais de 117 milhões de hectares distribuídos em 732 áreas protegidas, sendo 98,3% localizadas na Amazônia. Nessas regiões, 98% da vegetação original permanece intacta, contrastando com as áreas privadas, onde a cobertura florestal é drasticamente reduzida (THE NATURE CONSERVANCY, 2023).

A diferença na conservação tem um impacto significativo na captura de carbono. Estudos indicam que um hectare de floresta preservada em terras indígenas armazena em média 50% mais carbono do que um hectare em área degradada (HARRIS; GIBBS; BACCINI, 2021). Além disso, florestas saudáveis funcionam como sumidouros de carbono, sequestrando mais CO₂ da atmosfera do que emitem. Por outro lado, florestas fragmentadas e impactadas por atividades predatórias acabam liberando mais carbono, agravando o efeito estufa.

Dessa forma, a proteção dos territórios indígenas é fundamental não apenas para a sobrevivência dessas comunidades, mas também para a estabilidade climática global. A preservação desses territórios impede a destruição florestal em larga escala, evitando emissões massivas de CO₂ e protegendo inúmeras espécies vegetais e animais essenciais para o equilíbrio dos ecossistemas.

⁴ A Agenda 2030 é um guia para a comunidade internacional e um plano de ação para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020).

Nesse contexto, o fortalecimento das comunidades indígenas é uma estratégia essencial para a mitigação da crise climática. Se esses povos tiverem garantidos seus direitos territoriais, acesso a recursos e autonomia para manter seus modos de vida, poderão continuar desempenhando seu papel histórico na defesa das florestas e da biodiversidade.

Segundo a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB, 2024), durante a COP 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), realizada em novembro de 2024, os povos indígenas do Brasil reforçaram a necessidade de participação ativa nas decisões globais sobre biodiversidade. Na ocasião, lançaram uma declaração conjunta rumo à COP 30, que acontece neste 2025, na qual exigem a copresidência do evento e o fim da exploração de petróleo e gás na Amazônia. Além disso, a marcha, nomeada como "*A Resposta Somos Nós*", reforçou a defesa dos povos e territórios indígenas, bem como a proteção da biodiversidade, assim como o reconhecimento da demarcação de terras como política climática essencial e solução eficaz contra a crise ambiental. Além de enfatizar o papel central e a liderança dos povos indígenas nas decisões globais sobre o futuro climático.

3. A RELEVÂNCIA DOS POVOS INDÍGENAS NA GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Os povos indígenas desempenham um papel essencial na mitigação das mudanças climáticas e na conservação dos recursos naturais, sendo amplamente reconhecidos como guardiões fundamentais da Terra. Sua relação com o meio ambiente vai além da preservação, incorporando conhecimento tradicional, práticas culturais, espirituais e territoriais que sustentam a biodiversidade e garantem o equilíbrio dos ecossistemas. Essa conexão profunda e indissociável entre os povos indígenas e a natureza evidencia que a proteção ambiental não pode ser dissociada da valorização e do respeito aos modos de vida indígenas, que há milênios asseguram a manutenção e regeneração dos ecossistemas naturais. Como ressalta Davi Kopenawa, líder Yanomami, em *A Queda do Céu* (2015):

Na floresta, a ecologia somos nós, os humanos. Mas são também, tanto quanto nós, os xapiri, os animais, as árvores, os rios, os peixes, o céu, a chuva, o vento e o sol. É tudo o que veio à existência na floresta, longe dos brancos, tudo o que ainda não tem cerca.

Apesar da crescente valorização dos conhecimentos tradicionais indígenas, sua participação nos processos de governança global das mudanças climáticas ainda é vítima de limitações. A inclusão dessas comunidades nos espaços de tomada de decisão, tanto em nível nacional quanto internacional, permanece insuficiente, especialmente nos debates das Cúpulas do Clima da Organização das Nações Unidas⁵. Essa sub-representação restringe a incorporação efetiva de seus saberes ancestrais nas estratégias globais de enfrentamento da crise climática,

⁵ A Conferência do Clima, também conhecida como Conferência das Partes (COP), é a principal instância decisória da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O marco inicial desse processo ocorreu em 1992, com a realização da ECO-92, organizada pela ONU no Rio de Janeiro. Durante o evento, foi adotada a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), que estabeleceu as bases para a cooperação internacional no enfrentamento das mudanças climáticas. Além disso, foi criado o Secretariado de Mudanças Climáticas da ONU, responsável por coordenar as ações relacionadas ao tema.

Por meio dessa convenção, os países signatários assumiram o compromisso de estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera, com o objetivo de evitar interferências perigosas das atividades humanas no sistema climático. Desde a entrada em vigor do tratado, em 1994, a ONU tem promovido anualmente conferências climáticas globais, reunindo quase todas as nações do mundo para debater e definir estratégias para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2022).

comprometendo a construção de soluções mais integradas, inclusivas, sustentáveis e, consequentemente, de justiça climática⁶.

O Relatório de Síntese do Sexto Ciclo de Avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)⁷, publicado em 2023, representou um ponto de inflexão importante na forma como as mudanças climáticas passaram a ser abordadas, uma vez que afirmaram: “A cooperação e a tomada de decisões inclusivas com os Povos Indígenas e comunidades locais, bem como o reconhecimento dos direitos inerentes dos Povos Indígenas, são essenciais para a adaptação e mitigação bem-sucedidas em florestas e outros ecossistemas” (IPCC, 2023, p. 47).

Infelizmente, esta declaração chegou com certo atraso, apenas em 2023. Em relatórios anteriores, as questões e os conhecimentos indígenas foram amplamente negligenciados, sendo priorizadas abordagens baseadas na ciência positivista e em perspectivas tecnocráticas. Essa estrutura reflete tanto as diretrizes que regem a produção dos relatórios do IPCC quanto a posição epistemológica dominante entre seus autores, frequentemente marcada por uma visão eurocêntrica e ocidentalizada.

Por décadas, saberes não alinhados ao pensamento cartesiano, como os conhecimentos tradicionais indígenas, permaneceram marginalizados nas discussões climáticas. No entanto, observa-se uma mudança gradual, ainda que lenta, nesse panorama:

O espaço discursivo para a consideração de questões indígenas também está se expandindo dentro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)⁸ e, em âmbito nacional, em

⁶ Abordagem ética e política que emerge como evolução da justiça ambiental, focando nas desigualdades sociais amplificadas pelas mudanças climáticas. Ela conecta os direitos humanos, a equidade e a sustentabilidade, propondo medidas para reduzir os impactos climáticos nos grupos mais expostos e vulnerabilizados, como as populações periféricas e povos indígenas. Esse conceito é sustentado por dimensões distributivas, de reconhecimento e procedural, que orientam a identificação de riscos e benefícios no contexto climático (BARREIROS et al., 2025).

⁷ O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) é o órgão da ONU para avaliar a ciência relacionada às mudanças climáticas. Foi estabelecido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e pela Organização Meteorológica Mundial (OMM) em 1988 para fornecer aos líderes políticos avaliações científicas periódicas sobre as mudanças climáticas, suas implicações e riscos, bem como propor estratégias de adaptação e mitigação. No mesmo ano, a Assembleia Geral da ONU endossou a ação da OMM e do PNUMA em estabelecer conjuntamente o IPCC, que atualmente tem 195 Estados-membros (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2022)..

⁸ Com 198 Partes, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) tem adesão quase universal e é o tratado principal do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas de 2015.

algumas nações. Além disso, a forma e a extensão com que os conteúdos indígenas são incorporados nos relatórios do IPCC podem desempenhar um papel fundamental na definição de prioridades e na orientação de ações. (FORD *et al.*, 2016, p. 349).

Esse avanço, embora tardio, reflete um reconhecimento crescente da importância da diversidade de perspectivas para a construção de estratégias climáticas mais inclusivas e eficazes. A convergência entre o diálogo global sobre mudanças climáticas e a luta local dos povos indígenas pelo reconhecimento político, especialmente no que diz respeito ao controle de suas terras e recursos naturais, criou uma oportunidade única para as lideranças indígenas. Por meio da reafirmação de sua identidade e de seus sistemas de conhecimento ambiental, elas estão construindo uma identidade política baseada em sua capacidade de gerir sustentavelmente os recursos naturais e em seu papel reconhecido na proteção da

Mãe Terra (DOOLITTLE, 2011).

Com esta evolução, pode-se observar que lideranças indígenas, representando suas organizações, têm ampliado sua participação nos debates sobre políticas climáticas nos últimos anos. Não apenas nas Conferências das Partes (COPs), mas também em espaços de diálogo nacionais, essas lideranças apresentam suas visões e reivindicações, contribuindo para a construção de soluções mais inclusivas. E com o objetivo de fortalecer a liderança climática das comunidades ancestrais e assegurar sua centralidade na agenda climática global, povos originários do Brasil, Austrália e as Ilhas do Pacífico lançaram, durante a COP 29⁹,

a "Troika¹⁰ dos Povos Indígenas".

Em um pronunciamento sobre a criação da iniciativa, cuja cobertura foi

O principal objetivo do Acordo de Paris é manter o aumento da temperatura média global neste século bem abaixo de 2 graus Celsius e impulsionar os esforços para limitar ainda mais o aumento da temperatura a 1,5 grau Celsius acima dos níveis pré-industriais. A UNFCCC também é o tratado principal do Protocolo de Kyoto de 1997.

O objetivo final de todos os acordos da UNFCCC é estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que evite a interferência humana perigosa no sistema climático, em um prazo que permita que os ecossistemas se adaptem naturalmente e possibilitem o desenvolvimento sustentável. (UNFCCC, [s.d.])

⁹ 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que aconteceu em Baku, Azerbaijão, de 11 a 22 de novembro de 2024.

¹⁰ A Troika das COPs é um grupo formado pelos países anfitriões das Conferências das Partes (COPs) 28, 29 e 30 – Emirados Árabes Unidos, Azerbaijão e Brasil, respectivamente. Criada por sugestão brasileira durante a COP 28, em Dubai, a iniciativa tem o objetivo de coordenar esforços para aumentar a ambição climática global e impulsionar ações concretas em alinhamento com a Missão 1,5, que busca manter a meta do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2024)

realizada pela organização não governamental World Wildlife Fund (WWF), a presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Joênia Wapichana, destacou a importância da criação da Troika para o fortalecimento da luta indígena no enfrentamento da crise climática. Segundo Joênia:

O lançamento da Troika é um passo a mais de aliança para o enfrentamento climático. São os povos indígenas que têm enfrentado em primeiro lugar o impacto das mudanças climáticas, mas também têm mostrado o caminho para o seu enfrentamento. Nas COPs, não queremos ter apenas o discurso dos povos indígenas, mas também garantir que eles possam apresentar iniciativas fundamentais para o próximo passo. Fazer com que eles ocupem a presidência da próxima COP é importante para que eles não tenham apenas uma presença simbólica' (CASTRO, 2024)

A relevância do conhecimento tradicional indígena para a agenda climática global também foi ressaltada durante a criação da Troika por Cathryn Eatock, representante da Organização dos Povos Indígenas da Austrália, entidade que reúne 360 organizações indígenas do país. Eatock destacou que as tradições e conexões desses povos com o meio ambiente oferecem perspectivas fundamentais para a construção de soluções sustentáveis. Ela ressaltou que a iniciativa não representa apenas um chamado por reconhecimento, mas também um apelo à ação: "A liderança indígena no movimento climático não é apenas um imperativo moral, é um imperativo prático. Fomos nós os primeiros a vivenciar os efeitos da mudança climática – e dispomos das soluções (CASTRO, 2024).

Rufino Varea, coordenador da Rede de Ação Climática das Ilhas do Pacífico, reforçou que o esforço conjunto dos povos indígenas dos países que compõem a Troika Indígena tem como objetivo fortalecer o legado e as prioridades indígenas nos espaços globais de negociação climática. Para ele, enquanto essas comunidades enfrentam diretamente os desafios da crise ambiental, os líderes mundiais ainda não adotaram medidas suficientes para mitigar seus impactos. Dessa forma, a Troika surge como uma plataforma essencial para amplificar as vozes indígenas e garantir sua influência nas decisões climáticas globais (CASTRO, 2024) A ampliação da participação dos povos indígenas nas negociações climáticas representa um passo essencial para a construção de uma governança ambiental mais inclusiva e eficaz. Nesse sentido, iniciativas que visam fortalecer a presença indígena nos debates internacionais desempenham um papel estratégico na formulação de políticas voltadas para a transição para economias de baixo carbono,

resilientes às mudanças climáticas e orientadas para o bem-estar coletivo. O reconhecimento dos povos indígenas como atores fundamentais nesse processo não apenas reforça a necessidade de considerar seus saberes e práticas tradicionais, mas também contribui para a implementação de soluções mais justas e sustentáveis no enfrentamento da crise climática global, e também reforça a exigência de maior demanda financeira para tal.

Um exemplo notável desta crescente presença foi a participação da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) na abertura do Pavilhão Indígena na COP29. Este espaço, organizado pelo Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudanças do Clima (Caucus Indígena), reuniu representantes indígenas de diversas regiões globais para dialogar e compartilhar conhecimentos sobre questões climáticas. Durante o evento, Sineia do Vale, liderança indígena do povo Wapichana de Roraima e co-presidente do Caucus Indígena para a América Latina e Caribe, enfatizou a importância de garantir que as vozes indígenas sejam ouvidas nos espaços de decisão, destacando os desafios enfrentados pelos territórios indígenas devido às mudanças climáticas. Durante a abertura do evento internacional, do Vale declarou:

A questão do financiamento também para garantir o direito dos povos indígenas, discutir mecanismos que nós possamos ter esse recurso diretamente nas organizações indígenas para podermos, de fato, fortalecer o que as comunidades indígenas vêm fazendo com seus conhecimentos tradicionais. Muitas vezes vimos o anúncio de milhões em investimento, mas isso nunca chega nas nossas comunidades. Milenarmente, nós povos indígenas cuidamos do planeta Terra. Nossos conhecimentos tradicionais têm mantido a floresta de pé. Então, nessa COP, nós queremos elevar as nossas vozes e dizer aos governantes dos países que nós temos capacidade de gerir os nossos próprios recursos, de trazer as nossas próprias vozes e estamos aqui lutando por esses direitos (COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA, 2024)

Os movimentos protagonizados pelos indígenas durante a COP 29 evidenciaram sua reivindicação à comunidade global por medidas concretas que assegurem a proteção de seus direitos, bem como promovam o autodesenvolvimento e a autossuficiência de suas comunidades.

Reconhecer e integrar os saberes indígenas nas políticas de conservação e enfrentamento das mudanças climáticas é um passo fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes e sustentáveis. Os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas, baseados em uma relação ancestral com a

natureza, oferecem contribuições valiosas para a proteção dos ecossistemas e a mitigação dos impactos ambientais. Nesse contexto, a defesa e garantia dos territórios indígenas não se limitam à proteção dessas comunidades, mas configuram um compromisso global com a preservação da biodiversidade e a manutenção do equilíbrio climático, aspectos essenciais para a resiliência ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Diante desse cenário, torna-se imperativo endossar que não há soluções eficazes para a crise climática sem a inclusão e o protagonismo dos povos indígenas. A premissa "Não há soluções sem nós" evidencia a necessidade de construir uma governança climática que integre os saberes tradicionais e garanta a participação ativa dessas comunidades nos processos decisórios.

4. A PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NOS ACORDOS CLIMÁTICOS GLOBAIS

Com a adoção do Protocolo de Kyoto¹¹ assinado durante a COP 3 no ano de 1997, cujo objetivo era reduzir as emissões globais de gases de efeito estufa, os povos indígenas passaram a reivindicar maior participação nos debates e acordos internacionais sobre mudanças climáticas, uma vez que o acordo não trouxe nenhuma menção sobre seu papel. No entanto, seu engajamento permaneceu invisibilizado. A principal frustração dessas comunidades era o fato de serem retratadas apenas como vítimas dos impactos climáticos, sem o devido reconhecimento de seu papel ativo na mitigação e adaptação às mudanças ambientais (ETCHART, 2017).

A partir de 2011, representantes indígenas vêm ampliando sua presença em conferências internacionais e fóruns multilaterais, consolidando alianças e fortalecendo sua mobilização para que seus direitos sejam reconhecidos em nível nacional e internacional (IPAM 2012). A importância dos povos indígenas para o desenvolvimento sustentável foi formalmente reconhecida no Documento Final da Rio+20¹², em 2012, em que se destacou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (*United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples* 2007) como referência fundamental para a implementação de estratégias de sustentabilidade. Esse reconhecimento veio após a exclusão dos povos indígenas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecidos em 2000. Diante dessa omissão, as lideranças indígenas se mobilizaram para garantir sua inclusão nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados em 2015.

Dezoito anos após a adoção do Protocolo de Kyoto, os países signatários passaram a negociar um novo tratado climático: o Acordo de Paris. Esse novo pacto buscava estabelecer metas mais ambiciosas para a mitigação das mudanças climáticas, promovendo um esforço global e coletivo para limitar o aumento da

¹¹ Acordo internacional que estabelece metas de redução de gases poluentes para os países industrializados. O protocolo foi finalizado em 1997, baseado nos princípios do Tratado da ONU sobre Mudanças Climáticas, de 1992. O acordo entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, ratificado por 36 países do grupo mais ricos do planeta, e limita as emissões dos seis gases que provocam o efeito estufa.

¹² A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, foi realizada de 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil.

temperatura do planeta. (BORTOLOTTO, 2020). Em 2015, durante a COP 21, o Acordo de Paris foi assinado por quase todos os países membros da UNFCCC, que submeteram suas Contribuições Nacionalmente Determinadas para a redução das emissões de gases de efeito estufa e implementação de ações de adaptação. Com o aumento da participação de representantes indígenas nas conferências climáticas e sua mobilização para integrar as discussões, o Acordo passou a incluir referências específicas aos povos indígenas, reconhecendo seus direitos e conhecimentos tradicionais como elementos fundamentais no combate às mudanças climáticas:

As Partes reconhecem que ações de adaptação devem seguir uma abordagem orientada em nível nacional, sensível a gênero, participativa e plenamente transparente, levando em consideração os grupos vulneráveis, comunidades e ecossistemas, e deve basear-se e ser guiada pela melhor ciência disponível e, conforme apropriado, pelo conhecimento tradicional, pelo conhecimento dos povos indígenas e pelos sistemas de conhecimento local, tendo em vista a integração da adaptação nas políticas e ações socioeconômicas e ambientais relevantes, conforme apropriado. (UNFCCC, 2015, ART. 7º)

Apesar desses avanços, a ausência de referências à Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas nos textos dos principais acordos climáticos globais subsequentes gerou novas frustrações. Como resposta, foram organizados diversos eventos paralelos e foi estabelecido, em 2008, o Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudanças Climáticas (também conhecido como Caucus Indígena), ampliando sua representatividade nos espaços de negociação climática.

Durante a 16ª Sessão do Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas (UNPFII), realizada em 2017, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reiterou que os povos indígenas desempenham um papel crucial na ação climática global. Por meio da Nota Técnica intitulada "Povos Indígenas e Mudança Climática: De Vítimas a Agentes de Mudança por Meio do Trabalho Decente", a OIT destacou que essas comunidades são essenciais para a implementação de políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas (OIT, 2016).

Na mesma conferência, os povos indígenas reafirmaram sua atuação estratégica na concretização dos ODS 13, 14 e 15, que tratam, respectivamente, da ação contra a mudança global do clima, do uso sustentável dos oceanos e da conservação das florestas e da biodiversidade (UNPFII, 2017).

Os documentos elaborados pelos próprios povos indígenas evidenciam que seu engajamento na agenda climática global vai além da simples defesa de seus direitos territoriais. Essas comunidades buscam, principalmente, prevenir a exploração predatória de seus territórios por indústrias extrativistas, cujos impactos históricos incluem não apenas a destruição ambiental, mas também a contaminação de fontes de água e a violação sistemática de direitos humanos. Esse alinhamento entre a proteção dos povos indígenas e os esforços globais para reduzir as emissões de gases de efeito estufa deve ser compreendido como uma estratégia de benefício mútuo. A preservação dos territórios indígenas e de suas culturas, combinada à conservação das florestas e da biodiversidade, contribui de maneira significativa para a transição energética e para a mitigação da crise climática.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os povos indígenas são fundamentais para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Eles desempenham um papel crucial não apenas na proteção ambiental, mas também no combate à desigualdade e na promoção da paz e segurança. Assim, os ODS não poderão ser alcançados sem a participação ativa das comunidades indígenas (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2019).

5. CONCLUSÃO

Ao percorrer sobre boa parte da participação ativa dos povos indígenas na governança climática durante este artigo, podemos concluir que: a atuação dos povos indígenas na agenda climática é condição fundamental para mitigação climática. A análise mostrou que a inclusão efetiva dos povos indígenas é essencial para o sucesso das políticas globais de enfrentamento às mudanças climáticas. Sua luta por reconhecimento e participação ativa na agenda climática é indissociável da proteção ambiental e da busca por justiça climática.

Sua crescente mobilização, evidenciada pela formação da Troika dos Povos Indígenas e pela sua presença crescente nas principais plataformas globais de discussão climática, demonstra que a luta por reconhecimento e inclusão das perspectivas e direitos indígenas nos processos decisórios é imprescindível. Portanto, é fundamental que os processos de governança climática integrem as perspectivas e os direitos dos povos indígenas, garantindo que sua voz seja ouvida de forma plena. Somente com sua participação efetiva será possível avançar em direção a soluções equitativas, que considerem a totalidade dos saberes e das realidades que moldam o nosso planeta.

Conforme concluíram Harris, Gibbs e Baccini (2021) no estudo *Mapas globais dos fluxos de carbono florestal no século XXI*, a preservação das florestas é essencial para manter grandes quantidades de carbono armazenadas no solo e garantir a continuidade de sua absorção. A interrupção desse processo pode agravar ainda mais os impactos das mudanças climáticas. A relação dos povos indígenas com as florestas é de extrema relevância, não só como uma medida de preservação, mas como um pilar fundamental no combate às mudanças climáticas. A luta constante destes povos contra o desmatamento e a exploração ilegal de seus territórios deve ser vista como um fator crucial na agenda climática. Esses povos têm sido, há séculos, os guardiões das florestas e dos ecossistemas, desempenhando um papel fundamental na manutenção do equilíbrio ambiental.

Nesse contexto, as articulações indígenas vêm exigindo cada vez mais espaço nas negociações e acesso a financiamentos, assegurando que os recursos cheguem diretamente às comunidades. Dessa forma, buscam garantir maior protagonismo nas discussões, bem como autonomia na definição de suas responsabilidades e no atendimento de suas necessidades.

Portanto, a narrativa que precisa ser endossada globalmente é clara: sem os povos indígenas, não há solução para o clima. Eles são fundamentais para a proteção de nossos ecossistemas, e suas contribuições são indispensáveis na construção de um futuro sustentável. A COP 30, a ser realizada em novembro de 2025 em Belém do Pará – local escolhido por estar inserido na Amazônia brasileira, um dos biomas mais importantes para o equilíbrio climático no mundo – deve ser um marco de real avanço, não apenas em compromissos políticos, mas também na garantia de que os direitos e a participação ativa dos povos indígenas sejam colocados no centro das discussões e decisões globais. Somente com uma abordagem que leve em consideração suas perspectivas e conhecimentos será possível alcançar soluções verdadeiramente eficazes para enfrentar a crise climática e garantir que a existência humana tenha esperança.

O reconhecimento dos povos indígenas como protagonistas na luta climática não é apenas uma questão de justiça histórica, mas uma condição essencial para a construção de um futuro mais sustentável e equitativo para toda a humanidade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. 2007. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em: 28 de nov. 2024.

BARREIROS, Rogger; BETTI, Luana; OLIVEIRA, Millena; ALVES, Luciana; OURO, Antonio; FELIN, Bruno. **Entenda o que é justiça climática.** 11 fev. 2025. Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/entenda-o-que-e-justica-climatica>. Acesso em: 18 de fev. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de jan. 2024.

BORTOLOTTO, F. **Participação indígena brasileira na Convenção do Clima:** a construção da agenda climática como pauta de luta. Dissertação de Mestrado—Brasília: Universidade de Brasília, 2020.

CASTRO, Fábio de. Povos originários do Brasil, Austrália e ilhas do Pacífico lançam aliança na COP29. **WWF Brasil**, 15 nov. 2024. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?90320/Povos-originarios-do-Brasil-Australia-e-ilhas-do-Pacifico-lancam-alianca-na-COP29>. Acesso em: 18 de dez. 2024.

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (COIAB). **COP 16:** COIAB faz panorama sobre participação dos povos indígenas na 16ª Conferência das Partes sobre Diversidade Biológica. 2024. Disponível em: <https://coiab.org.br/cop-16-coiab-faz-panorama-sobre->

[participacao-dos-povos-indigenas-na-16a-conferencia-das-partes-sobre-diversidade-biologica/](https://www.mincultura.gob.pe/participacion-dos-pueblos-indigenas-na-16a-conferencia-das-partes-sobre-diversidade-biologica/). Acesso em: 11 mar. 2025.

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA. **COP29:** Amazônia brasileira participa de abertura do Pavilhão Indígena. Disponível em: <https://coiab.org.br/cop29-amazonia-brasileira-participa-de-abertura-do-pavilhao-indigena/>. Acesso em: 18 de dez. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics.** University of Chicago Legal Forum, 1989, p. 538–554.

CENTRO BRASILEIRO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA; MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Boletim informativo:** Saúde, raça e clima. [S.l.]: CBJC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/saude-raca-e-clima-sao-temas-de-boletim-informativo-apoiado-pelo-ministerio-da-saude>.

DOOLITTLE, A. A. The politics of indigeneity: Indigenous strategies for inclusion in climate change negotiations. **Conservation and Society**, v. 8, n. 4, p. 285–291, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.4103/0972-4923.78142>. Acesso em 10 de nov. 2024.

ETCHART, L. **The role of indigenous peoples in combating climate change.** Palgrave Commun 3, 17085, 2017.

FAO y FILAC. **Los pueblos indígenas y tribales y la gobernanza de los bosques.** Una oportunidad para la acción climática en América Latina y el Caribe. Santiago. FAO, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb2953es>. Acesso em: 04 de jan. 2025.

FORD, J.D. *et al.* **Including Indigenous knowledge and experience in IPCC assessment reports.** **Nature Climate Change**, v. 6, pp. 349–353, 2016.

GARNETT, S.T. *et al.* **Uma visão geral espacial da importância global das terras indígenas para a conservação.** Nat Sustain 1, pp. 369–374, 2018.

HARRIS, N.L.; GIBBS, D.A.; BACCINI, A. *et al.* Global maps of twenty-first century forest carbon fluxes. *Nat. Clim. Chang.* **11**, 234–240 (2021). <https://doi.org/10.1038/s41558-020-00976-6>

HOOKS, Bell. **Pertencimento:** uma cultura do lugar. São Paulo: Elefante, 2021.

INTERNATIONAL INDIGENOUS PEOPLES' FORUM ON CLIMATE CHANGE (IIPFCC). **Who are we?** Disponível em: <https://www.iipfcc.org/who-are-we>. Acesso em: 3 de jan. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM). Terras indígenas na Amazônia brasileira. Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2015/12/terras_ind%C3%ADgenas_na_amaz%C3%A9lia_brasil_eira_.pdf. Acesso em: 20 de dez. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS DA AMAZÔNIA (IPAM). Povos indígenas e participação nas negociações climáticas: desafios e oportunidades. 2012. Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2012/08/povos_ind%C3%ADgenas_e_participa%C3%A7%C3%A3o_nas_negoc-1.pdf. Acesso em: 20 de dez. 2024.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu:** palavras de um xamã yanomami. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

UNFCCC. *Acordo de Paris sobre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.* Paris, 2015. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/portuguese_paris_agreement.pdf. Acesso em: 30 de nov. 2024.

PACHECO, Tania. **Racismo Ambiental:** expropriação do território e negação da cidadania. Combate ao Racismo Ambiental, 2007. Disponível em:

<https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/racismo-ambiental-expropriacao-do-territorio-e-negacao-da-cidadania-2/>. Acesso em: 3 de fev. 2025.

PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (IPCC). **Relatório de Síntese do Sexto Ciclo de Avaliação (AR6)**: Contribuição dos Grupos de Trabalho I, II e III ao Sexto Relatório de Avaliação do IPCC. Brasília: MCTI, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc/arquivos/pdf/copy_of_IPCC_Longer_Report_2023_Portugues.pdf.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Los Pueblos Indígenas en el Perú*. 9 ago. 2019. Disponível em: <https://www.undp.org/es/peru/noticias/los-pueblos-indigenas-en-el-peru>. Acesso em: 5 jan. 2025.

RECALDE, M.; NUNES JÚNIOR, O. Aprimoramento De Indicadores Sociais: Índice De Desenvolvimento Humano Simplificado E Ajustado Para Comunidades Indígenas. **Revista Tempo Do Mundo**, n. 34, pp. 389-417, 2024.

SCARANO, F. R. Prefácio. In: RODRIGUES, João Barbosa. Mbaé Kaá, o que tem na mata: a botânica nomenclatura indígena. p. 17.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Grupo especial de presidentes de COPs dá largada em Missão 1.5. **Observatório do Clima**, 2024. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/grupo-especial-de-presidentes-de-cops-da-largada-em-missao-1-5/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Dia Internacional dos Povos Indígenas do Mundo. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/international-day-worlds-indigenous-peoples>. Acesso em: 20 de nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em:

<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 19 de dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *O estado dos povos indígenas do mundo: Direitos às terras, territórios e recursos*. Vol. V. Nova York: Nações Unidas, 2021. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2021/03/State-of-Worlds-Indigenous-Peoples-Vol-V-Final.pdf>. 2. ed. 2019. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/66711-o-estado-dos-povos-ind%C3%ADgenas-do-mundo>. Acesso em: 20 de dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. COP27: o que você precisa saber sobre a Conferência do Clima da ONU. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/205789-cop27-o-que-voc%C3%A9-precisa-saber-sobre-confer%C3%A7%C3%A3o-do-clima-da-onu>. Acesso em: 28 de nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Technical note on Indigenous Peoples and the ILO. 2016. Disponível em: https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/2016/Docs-updates/Technical-Note_Indigenous-Peoples_ILO.pdf. Acesso em: 18 de jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório climático da ONU: estamos a caminho do desastre, alerta Guterres. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/176755-relat%C3%B3rio-clim%C3%A1tico-da-onu-estamos-caminho-do-desastre-alerta-guterres>. Acesso em: 18 de nov. 2024

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Fotografias da ONU: O papel dos povos indígenas na promoção do desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://news.un.org/pt/gallery/168991>. Acesso em: 4 de jan. 2025.

POVOS originários do Brasil, Austrália e ilhas do Pacífico lançam aliança na COP29. WWF Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?90320/Povos-originarios-do-Brasil-Australia-e-ilhas-do-Pacifico-lancam-alianca-na-COP29>. Acesso em: 17 fev. 2025.

THE NATURE CONSERVANCY (TNC). O reconhecimento dos povos indígenas no cenário político. 2023. Disponível em: <https://www.tnc.org.br/conecte-se/comunicacao/artigos-estudos/reconhecimento-povos-indigenas-cenario-politico/>. Acesso em: 19 de jan. 2025.

UNFCCC – CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA. [s.l.]: [s.n.], [s.d.]. What is the United Nations Framework Convention on Climate Change? Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/what-is-the-united-nations-framework-convention-on-climate-change>. Acesso em: 17 de nov. 2024.